



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.362, DE 7 DE ABRIL DE 2017.

Altera o Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016,
que designa os membros do Conselho Municipal de
Meio Ambiente, na parte que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 997, de
18 de maio de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Os itens 1 e 2 das alíneas “b” e “c” do inciso I, as alíneas “a” e “b”
do inciso II, os itens 1 e 2 da alínea “b” do inciso IV e o item 2 das alíneas “a” e “b”
do inciso V, do art. 1º do Decreto nº 1.260, de 13 de junho de 2016, que designa os
membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, passam a vigorar com as
seguintes alterações:

“Art. 1º.....

I -

b)

1. Washington Martins do Castro, titular; (NR)

2. Jorge Luiz Dreher, suplente; (NR)

c)

1. Tiago Araujo Sodré, titular (NR)

2. Rafael Marcolino de Souza, suplente; (NR)

II -

a) Tiago de Paula Andrino, titular; (NR)

b) Filipe Fernandes de Souza, suplente; (NR)

IV -

b)



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1. Guilherme Freccia Silvestrin, titular; (NR)

2. Antônio Rodrigues da Silva Neto, suplente; (NR)

V -

a)

1.

2. Maria Rosalina Ribeiro Santana de Carvalho, suplente; (NR)

b)

1.

2. Renato Pereira Nunes, suplente; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 7 de abril de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso gentil

Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Evercino Moura dos Santos Júnior

Fundação Municipal de Meio Ambiente
de Palmas